



## ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Fernanda Bada Rubim, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha e Klesionando José dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 29/01/2020, oriundo do Processo Administrativo nº656/2012, reuniram-se por vídeo conferência, às 10 horas para deliberarem assuntos relacionados a carteira de investimentos do Ipamv. Jocarla inicia informando o que foi decidido na última reunião, 25/03/2021. Que foi realocado os ativos dos fundos do Banco do Brasil S/A , IRFM, IRFM 1 e IDKA 2 para o fundo IMAB 5. O fundo BB ações valor tem um resgate de 35 dias e será realocado para os fundos do Tarpon, AZ Quest e Guepardo, mas quando o dinheiro estiver na conta, podemos mudar isso com base nas projeções do mercado. Que na Caixa foi solicitado a realocação do fundo FIC CAIXA Estratégia Livre MM para o fundo CAIXA BOLSA AMERICANA, mas o prazo de resgate são de 13 dias. Que no Banestes S/A foi feito o resgate do fundo IRFM1 e aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO IMAB B 5, fundo Financeiro, e o aporte novo foi aplicado no fundo CAIXA BOLSA AMERICANA. Que nos fundos do Artº 9º a, II estamos desenquadrados passivamente devido a boa rentabilidade. Cléber comenta que no dia 04/05/2021 terá uma nova reunião do copom, com isso foi decidido fazer uma extraordinária no dia 10/05/2021. Tatiana explica sobre o desenquadramento que interfere na renovação do CRP, que a situação está sendo analisado pelo Ministério da Economia, pois temos um prazo de 180 dias para solucionar isso. Jocarla pede ao Cléber que o fundo MAG GLOBAL SUSTAINABLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR. Que o aporte novo poderá ser decidido após a reunião do compom, no dia 04/05/2021. Cléber comenta sobre a possibilidade de investir em criptoativos via fundo de investimento é que o investidor passa a contar com proteções regulatórias, além de dispor de mais simplicidade com questões tributárias e de custódia. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.



**Cleber José de Miranda**

Membro e Representante do Legislativo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

**Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha**

Membro e Representante do IPAMV

**Tatiana Prezotti Morelli**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Luiz Carlos Vieira da Silva**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA - CPA10

**Riller Pedro Sidequersky**

Membro e Representante do Executivo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Klesionando José dos Santos**

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV

**Fernanda Carla Bada Rubim**

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA - CPA10